



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 666/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ROSICLEIDE AURORA DE MELO SANTANA, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Férias regulamentares referente o ano de 2001 aparti de 03 de Fevereiro de 2003 à 03 de Março de 2003 de acordo com a petição nº 230/2003 de 02/01/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Janeiro de 2003.


RAUL BARBOSA DE MELO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

